

Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo
Helton Fonseca Bernardes
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Olavo Monteiro Mascarenhas
Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Antonio Siufi Neto
Ouvidor do Ministério Público
Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: caopjdcddh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**RESOLUÇÃO Nº 1/2019-PGJ, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.**

Implementa a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que recomenda aos órgãos que integram o Ministério Público brasileiro que implementem a Política Nacional de Gestão de Pessoas, mediante a edição do correspondente ato administrativo;

CONSIDERANDO que representantes deste Ministério Público participaram ativamente da elaboração da proposta que resultou na edição da Recomendação nº 52 do CNMP, por ocasião dos trabalhos desenvolvidos junto ao Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP;

CONSIDERANDO que o Mapa Estratégico Institucional do Ministério Público de Mato Grosso do Sul estabelece objetivos estratégicos específicos da área de gestão de pessoas, quais sejam: ampliar e adequar o quadro funcional de acordo com a efetiva necessidade do MP; investir na capacitação e no aprimoramento funcional; buscar melhoria contínua do clima organizacional e da qualidade de vida das pessoas, valorizando os integrantes do MP;

CONSIDERANDO o desdobramento do Plano Estratégico Institucional do Ministério Público que possibilitou a elaboração do Plano Estratégico de Pessoas, no qual foram definidos a Missão, Visão e Valores e objetivos específicos da área, com suas respectivas iniciativas estratégicas, indicadores e metas;

CONSIDERANDO que a capacidade de o Ministério Público gerar resultados efetivos depende da valorização, da competência, da motivação e do comprometimento de seus integrantes e que esses aspectos podem ser impulsionados por políticas institucionais de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO que a adoção de modelos de gestão e ambientes de trabalho capazes de estimular a motivação e o comprometimento das pessoas conduz ao desenvolvimento das competências profissionais, à excelência e ao alcance dos objetivos organizacionais;

CONSIDERANDO que a gestão de pessoas deve contribuir para a eficácia organizacional, mediante a aplicação de instrumentos e técnicas próprios à área, com o objetivo de ajudar o Ministério Público a, cada vez mais, atingir suas metas e realizar sua missão de bem servir ao cidadão,

RESOLVE:

Art. 1º Implementar a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - PGP/MPMS, adotando-se, em sua integralidade, as finalidades, conceitos, definições, princípios, diretrizes gerais, processos e subprocessos descritos nos Capítulos I a V da Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que trata da Política Nacional de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A governança de gestão de pessoas tem por objetivo avaliar, direcionar e monitorar a implementação da PGP/MPMS, visando o aperfeiçoamento das relações institucionais entre seus integrantes, de forma a atingir os objetivos estratégicos institucionais, por meio do aperfeiçoamento dos processos e subprocessos previstos na recomendação descrita no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Fica instituído o Comitê de Gestão de Pessoas, em caráter permanente, vinculado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, composto pelos seguintes integrantes:

- I – Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- II – Secretário-Geral do Ministério Público;
- III – Supervisor de Planejamento e Gestão Estratégica;

IV – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 1º O Comitê de Gestão de Pessoas será presidido pelo Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e secretariado pelo Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º Caberá ao CGP/MPMS a elaboração, execução e acompanhamento do Plano Diretor e Plano de Atuação de Pessoas, a níveis tático e operacional, respectivamente, conforme proposta metodológica estabelecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 3º O Comitê de Gestão de Pessoas indicará ao Procurador-Geral de Justiça o representante do MPMS para integrar o Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Fórum Nacional de Gestão/CNMP, que ficará responsável pela interlocução e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos em âmbito nacional, notadamente os que impactam diretamente nesta unidade do Ministério Público.

§ 4º Além dos indicadores e metas estabelecidos no Plano Estratégico de Pessoas, serão definidas métricas específicas para fins de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo CGP/MPMS, inclusive no tocante aos trabalhos afetos ao Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do FNG/CNMP.

Art. 4º Para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Comitê de Gestão de Pessoas, proporcionando o suporte técnico necessário para o cumprimento de suas atribuições, serão constituídas comissões específicas, de natureza temporária, que atuarão nos processos e subprocessos referenciados no artigo 1º nesta resolução.

Art. 5º Compete ao Comitê de Gestão de Pessoas:

- I – realizar reuniões periódicas visando o monitoramento da execução do Plano Estratégico de Pessoas;
- II – acompanhar os trabalhos do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Fórum Nacional de Gestão, conforme informações prestadas pelo representante do MPMS naquele comitê;
- III – validar e encaminhar os dados a serem repassadas à Secretaria de Planejamento e Gestão, no tocante aos indicadores, iniciativas estratégicas e metas do Plano Estratégico de Pessoas;
- IV – apresentar ao Comitê de Gestão Estratégica proposta de modificação de indicadores, iniciativas estratégicas e metas do Plano Estratégico Institucional e do Plano Estratégico Pessoas relacionadas à área de gestão de pessoas;
- V – propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de comissões para atuar na área de gestão de pessoas, para tratar especificamente de seus processos e subprocessos, nos termos art. 4º desta resolução, bem como acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelas mesmas, com base nos relatórios de atividades a serem encaminhados periodicamente pelos seus responsáveis;
- VI – sugerir à Escola Superior do Ministério Público a realização de cursos e seminários voltados à capacitação e ao aperfeiçoamento de seus membros e servidores;
- VII – validar previamente os projetos da área de gestão e desenvolvimento de pessoas a serem encaminhados à Divisão de Projetos e Captação de Recursos da Secretaria de Planejamento e Gestão para monitoramento;
- VIII - elaborar seu regimento interno e submetê-lo ao Procurador-Geral de Justiça para validação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 368/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2012/2017, nos termos dos artigos 139, inciso XII, e 160, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/0183/2019).

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 353/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Procuradores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROCURADOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Esther Sousa de Oliveira	2018/2019	30	15.4 a 14.5.2019
Gilberto Robalinho da Silva	2002/2003	30	9.3 a 7.4.2019
Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya	2017/2018	30	1º.2 a 2.3.2019
Lucienne Reis D'Avila	2017/2018	30	11.2 a 12.3.2019
Sergio Fernando Raimundo Harfouche	2017/2018	30	1º a 30.4.2019

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 373/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, que seriam usufruídos no período de 1º a 30.4.2019, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/3793/2016).

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 374/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Procuradores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROCURADOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Luis Alberto Safraider	2018/2019	30	1º a 30.4.2019
Sergio Luiz Morelli	2018/2019	30	6.3 a 4.4.2019

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 377/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes, atualmente exercendo o cargo de Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, que seriam usufruídos no período de 2 a 31.5.2019, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/4139/2016).

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 385/2019-PGJ, DE 1º.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Procuradores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROCURADOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Edgar Roberto Lemos de Miranda	2018/2019	30	2 a 31.7.2019
Miguel Vieira da Silva	2016/2017	30	6.2 a 7.3.2019

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 390/2019-PGJ, DE 1º.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, à Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, que seriam usufruídos no período de 11.2 a 12.3.2019, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/4010/2016).

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 306/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 4257/2018-PGJ, de 13.12.2018, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça de Campo Grande, referente ao primeiro semestre de 2019, de forma que:

- onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
	PLANTÃO CRIMINAL (Telefone: 98478-2089)
4 (18h01min) a 11.2.2019 (7h59min)	Pedro Arthur de Figueiredo
25.3 (18h01min) a 1º.4.2019 (7h59min)	Fernando Jorge Manvailier Esgaib

- passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA
	PLANTÃO CRIMINAL (Telefone: 98478-2089)
4 (18h01min) a 11.2.2019 (7h59min)	Fernando Jorge Manvailier Esgaib
25.3 (18h01min) a 1º.4.2019 (7h59min)	Pedro Arthur de Figueiredo

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 307/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça, referente ao mês de fevereiro de 2019, nos termos do § 1º do artigo 3º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015, e da Resolução nº 20/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 1 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FÁTIMA DO SUL, GLÓRIA DE DOURADOS, DEODÁPOLIS, IVINHEMA E ANGÉLICA			
2 e 3.2.2019	2ª PJ de Fátima do Sul	Rodrigo Cintra Franco	98478-2044
9 e 10.2.2019	1ª PJ de Ivinhema	Daniel do Nascimento Britto	98478-2040 99645-7680
16 e 17.2.2019	PJ de Glória de Dourados	Andréa de Souza Resende	99933-8637
23 e 24.2.2019	2ª PJ de Fátima do Sul	Rodrigo Cintra Franco	98478-2044
REGIÃO 2 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO BRILHANTE, ITAPORÃ E NOVA ALVORADA DO SUL			
2 e 3.2.2019	1ª PJ de Rio Brillhante	Jorge Ferreira Neto Júnior	98478-2317
9 e 10.2.2019	PJ de Nova Alvorada do Sul	Maurício Mecelis Cabral	99825-0691
16 e 17.2.2019	PJ de Itaporã	Radamés de Almeida Domingos	99826-2127 99905-8114
23 e 24.2.2019	1ª PJ de Rio Brillhante	Jorge Ferreira Neto Júnior	98478-2317
REGIÃO 3 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOVA ANDRADINA, BATAYPORÃ E ANAURILÂNDIA			
2 e 3.2.2019	PJ de Batayporã	Bianka Machado Arruda Mendes	99922-9568
9 e 10.2.2019	3ª PJ de Nova Andradina	Fabricio Secafen Mingati	98478-2027
16 e 17.2.2019	PJ de Anaurilândia	Allan Thiago Barbosa Arakaki	99866-7689
23 e 24.2.2019	1ª PJ de Nova Andradina	Alexandre Rosa Luz	98478-2042

REGIÃO 4 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SIDROLÂNDIA E MARACAJU			
2 e 3.2.2019	2ª PJ de Sidrolândia	Janeli Basso	98478-2025
9 e 10.2.2019	2ª PJ de Maracaju	Estéfano Rocha Rodrigues da Silva	98478-2041
16 e 17.2.2019	1ª PJ de Maracaju	Simone Almada Goes	98478-2297
23 e 24.2.2019	1ª PJ de Sidrolândia	Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira	98478-2106
REGIÃO 5 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SETE QUEDAS, IGUAQUEMI, ELDORADO E MUNDO NOVO			
2 e 3.2.2019	PJ de Mundo Novo	Lenize Martins Lunardi Pedreira	99662-7952
9 e 10.2.2019	PJ de Sete Quedas	Gilberto Carlos Altheman Júlio	99312-3890
16 e 17.2.2019	2ª PJ de Mundo Novo	Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto	98462-9219
23 e 24.2.2019	PJ de Eldorado	Gustavo Henrique Bertocco de Souza	99312-6077
REGIÃO 6 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAARAPÓ, NAVIRAÍ E ITAQUIRAÍ			
2 e 3.2.2019	2ª PJ de Naviraí	Daniel Pivaro Stadniky	99963-0050
9 e 10.2.2019	1ª PJ de Naviraí	Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior	99977-4355
16 e 17.2.2019	1ª PJ de Caarapó	Fernanda Rottili Dias	99980-3294 98478-2066
23 e 24.2.2019	3ª PJ de Naviraí	Leticia Rossana P. F. Berto de Almada	98121-1881
REGIÃO 7 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AMAMBAI E PONTA PORÃ			
2 e 3.2.2019	5ª PJ de Ponta Porã	Magno Oliveira João	99825-7430
9 e 10.2.2019	3ª PJ de Ponta Porã	Gisleine Dal Bó	99965-5105
16 e 17.2.2019	1ª PJ de Amambai	Nara Mendes dos Santos Fernandes	98478-2068
23 e 24.2.2019	2ª PJ de Ponta Porã	Michel Maesano Mancuelho	99312-2678
REGIÃO 8 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE AQUIDAUANA, MIRANDA, TERENOS, ANASTÁCIO E DOIS IRMÃOS DO BURITI			
2 e 3.2.2019	PJ de Anastácio	Mateus Sleiman Castriani Quirino	99686-4464
9 e 10.2.2019	1ª PJ de Miranda	Talita Zoccolaro Papa Muritiba	99244-7079
16 e 17.2.2019	1ª PJ de Aquidauana	Angelica de Andrade Arruda	99976-5554
23 e 24.2.2019	3ª PJ de Aquidauana	Antenor Ferreira de Rezende Neto	99958-4545
REGIÃO 9 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, COXIM, PEDRO GOMES E SONORA			
2 e 3.2.2019	2ª PJ de Coxim	Daniella Costa da Silva	98478-2397
9 e 10.2.2019	PJ de Sonora	Adriano Barrozo da Silva	99312-3965
16 e 17.2.2019	3ª PJ de Coxim	Victor Leonardo de Miranda Taveira	99933-4292
23 e 24.2.2019	PJ de Rio Verde de Mato Grosso	Matheus Carim Bucker	99922-8507
REGIÃO 10 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COSTA RICA, CHAPADÃO DO SUL E CASSILÂNDIA			
2 e 3.2.2019	2ª PJ de Cassilândia	Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro	99933-3517
9 e 10.2.2019	2ª PJ de Chapadão do Sul	Fernanda Proença de Azambuja	99831-0396
16 e 17.2.2019	1ª PJ de Costa Rica	George Cassio Tiosso Abbud	98478-2032
23 e 24.2.2019	1ª PJ de Chapadão do Sul	Matheus Macedo Cartapatti	99677-3534
REGIÃO 11 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARANAÍBA, INOCÊNCIA E APARECIDA DO TABOADO			
2 e 3.2.2019	1ª PJ de Aparecida do Taboado	Oscar de Almeida Bessa Filho	98478-1495
9 e 10.2.2019	1ª PJ de Paranaíba	Juliana Nonato	98478-2419
16 e 17.2.2019	2ª PJ de Paranaíba	Ronaldo Vieira Francisco	98478-2379
23 e 24.2.2019	2ª PJ de Aparecida do Taboado	Jerusa Araujo Junqueira Quirino	98478-2028
REGIÃO 12 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIBAS DO RIO PARDO, ÁGUA CLARA, BRASILÂNDIA E BATAGUASSU			
2 e 3.2.2019	PJ de Brasilândia	Fernando Marcelo Peixoto Lanza	98113-0737
9 e 10.2.2019	PJ de Água Clara	Felipe Almeida Marques	99312-6009
16 e 17.2.2019	PJ de Ribas do Rio Pardo	George Zarour Cezar	99933-6774
23 e 24.2.2019	PJ de Água Clara	Felipe Almeida Marques	99312-6009
REGIÃO 13 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BANDEIRANTES, SÃO GABRIEL DO OESTE, CAMAPUÃ E RIO NEGRO			
2 e 3.2.2019	1ª PJ de São Gabriel do Oeste	Daniel Higa de Oliveira	98478-2038
9 e 10.2.2019	PJ de Rio Negro	Thiago Bonfatti Martins	99933-9978
16 e 17.2.2019	2ª PJ de Camapuã	Douglas Silva Teixeira	98478-2036

23 e 24.2.2019	PJ de Bandeirantes	Paulo Henrique Mendonca de Freitas	99262-5572
REGIÃO 14 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NIOAQUE, JARDIM, BONITO, PORTO MURTINHO E BELA VISTA			
2 e 3.2.2019	2ª PJ de Bonito	Alexandre Estuqui Junior	98478-2070
9 e 10.2.2019	1ª PJ de Jardim	Allan Carlos Cobacho do Prado	99982-4518
16 e 17.2.2019	PJ de Porto Murtinho	Juliana Pellegrino Vieira	99312-3912
23 e 24.2.2019	1ª PJ de Bonito	João Meneghini Girelli	99691-2601

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 308/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Dourados, referente ao mês de fevereiro de 2019, nos termos do § 1º do artigo 3º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015, e da Resolução nº 19/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
6 (18h01min) a 13.2.2019 (7h59min)	11ª	Amilcar Araujo Carneiro Junior	98478-2087
13 (18h01min) a 20.2.2019 (7h59min)	3ª	José Aparecido Rigato	98478-2087
20 (18h01min) a 27.2.2019 (7h59min)	14ª	Elcio Felix D'Angelo	98478-2087
27.2 (18h01min) a 7.3.2019 (7h59min)	1ª	José Antonio Alencar	98478-2087

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 309/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Corumbá, referente ao mês de fevereiro de 2019, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução nº 3/2018-PGJ, de 16.3.2018, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
6 (18h01min) a 13.2.2019 (7h59min)	7ª	Ludmila de Paula Castro Silva	99603-9203
13 (18h01min) a 20.2.2019 (7h59min)	1ª	Viviane Zuffo Vargas Amaro	99603-9203
20 (18h01min) a 27.2.2019 (7h59min)	3ª	Rodrigo Correa Amaro	99603-9203
27.2 (18h01min) a 7.3.2019 (7h59min)	5ª	Luciano Bordignon Conte	99603-9203

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 331/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea “h”, do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Luciano Anechini Lara Leite, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 9ª Zona Eleitoral, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º.3.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 352/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “P” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 1º Promotor de Justiça de Nova Andradina, Alexandre Rosa Luz, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, no período de 23 a 25.1.2019, em razão de licença do titular, Fabricio Secafen Mingati.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 354/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Acrescentar a Promotora de Justiça abaixo relacionada na Portaria nº 4101/2018-PGJ, de 4.12.2018, que estabeleceu a escala de férias individuais dos Promotores de Justiça, referente ao primeiro semestre de 2019:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
	1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Regina Dornte Broch				18 a 27.3.2019

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 355/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 4101/2018-PGJ, de 4.12.2018, na parte que concedeu o 2º período de férias ao Promotor de Justiça Luciano Bordignon Conte, que seriam usufruídas no período de 10 a 19.6.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 356/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Autorizar o 67º Promotor de Justiça da comarca de Campo Grande, Luciano Furtado Loubet, para ministrar palestra no “Painel III: Acordo Setorial de Embalagens: Realidade ou Ficção?” do “III Seminário O Ministério Público e a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa”, que será realizado no dia 15.3.2019, em Florianópolis/SC.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 357/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “P” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 1º Promotor de Justiça de São Gabriel do Oeste, Daniel Higa de Oliveira, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Bandeirantes, no dia 6.2.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 369/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Promotor de Justiça Marcelo Ely 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2013/2018, nos termos dos artigos 139, inciso XII, e 160, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/0233/2019).

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 370/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Alexandre Estuqui Junior	2017/2018	30	25.2 a 26.3.2019
Antenor Ferreira de Rezende Neto	2018/2019	30	1º.2 a 2.3.2019
Anthony Allison Brandão Santos	2018/2019	30	1º a 30.4.2019
Clarissa Carlotto Torres	2017/2018	30	5.2 a 6.3.2019
Daniela Cristina Guiotti	2018/2019	30	1º a 30.3.2019
Daniele Borghetti Zampieri de Oliviera	2018/2019	30	11.3 a 9.4.2019
Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos	2017/2018	30	1º.2 a 2.3.2019
Douglas Silva Teixeira	2018/2019	30	4.2 a 5.3.2019
Eduardo Franco Cândia	2018/2019	30	28.1 a 26.2.2019

Eteocles Brito Mendonça Dias Junior	2018/2019	30	6.2 a 7.3.2019
Filomena Aparecida Depolito Fluminhan	2016/2017	30	11.3 a 9.4.2019
Gerson Eduardo de Araújo	2018/2019	30	31.1 a 1º.3.2019
Isabelle Albuquerque dos Santos Rizzo	2018/2019	30	4.2 a 5.3.2019
Jorge Ferreira Neto Júnior	2018/2019	30	28.2 a 29.3.2019
Luciano Anechini Lara Leite	2018/2019	30	1º.2 a 2.3.2019
Matheus Macedo Cartapatti	2018/2019	30	6.2 a 7.3.2019
Simone Almada Goes	2017/2018	30	1º.2 a 2.3.2019
Thiago Bonfatti Martins	2016/2017	30	28.1 a 26.2.2019

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 371/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Alexandre Rosa Luz	2017/2018	30	11.2 a 12.3.2019
Allan Carlos Cobacho do Prado	2018/2019	30	1º a 30.3.2019
Camila Augusta Calarge Doreto	2017/2018	30	1º.2 a 2.3.2019
Fabio Ianni Goldfinger	2018/2019	30	11.3 a 9.4.2019
Fernando Jorge Manvailier Esgaib	2018/2019	30	22.4 a 21.5.2019
Izonildo Gonçalves de Assunção Junior	2017/2018	30	28.1 a 26.2.2019
Jerusa Araujo Junqueira Quirino	2017/2018	30	18.2 a 19.3.2019
Juliane Cristina Gomes	2018/2019	30	1º.2 a 2.3.2019
Juliano Albuquerque	2018/2019	30	21.1 a 19.2.2019
Leonardo Dumont Palmerston	2018/2019	30	1º.2 a 2.3.2019
Lívia Carla Guadanhim Bariani	2018/2019	30	28.1 a 26.2.2019
Luciana do Amaral Rabelo	2018/2019	30	11.2 a 12.3.2019
Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro	2018/2019	30	1º a 30.5.2019
Luiz Gustavo Camacho Terçariol	2018/2019	30	21.1 a 19.2.2019
Marjorie de Oliveira Zanchetta de Azambuja	2018/2019	30	1º a 30.3.2019
Nicolau Bacarji Junior	2017/2018	30	1º.2 a 2.3.2019
Paulo Leonardo de Faria	2017/2018	20	11 a 30.4.2019
Ricardo de Melo Alves	2018/2019	30	1º.2 a 2.3.2019
Romão Avila Milhan Junior	2018/2019	30	25.2 a 26.3.2019
Ronaldo Vieira Francisco	2018/2019	30	11.2 a 12.3.2019

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 372/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Amilcar Araujo Carneiro Junior	2018/2019	30	1º a 30.5.2019
Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro	2018/2019	30	11.3 a 9.4.2019
Bianka Machado Arruda Mendes	2017/2018	30	6.2 a 7.3.2019
Eduardo de Araujo Portes Guedes	2017/2018	30	28.1 a 26.2.2019
George Zarour Cezar	2017/2018	30	8.3 a 6.4.2019
Lia Paim Lima	2018/2019	20	20.3 a 8.4.2019
Matheus Carim Bucker	2016/2017	10	20 a 29.3.2019
Moisés Casarotto	2017/2018	20	7 a 26.3.2019
Nara Mendes dos Santos Fernandes	2017/2018	30	4.2 a 5.3.2019
Thiago Barbosa da Silva	2017/2018	20	1º a 20.3.2019

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 375/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 13 (treze) dias de férias individuais remanescentes à Promotora de Justiça Cíntia Giselle Gonçalves Latorraca, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, que seriam usufruídos no período de 1º a 13.2.2019, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/3887/2016).

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 376/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Allan Thiago Barbosa Arakaki	2017/2018	20	4 a 23.2.2019
Daniela Araujo Lima da Silva	2017/2018	30	18.2 a 19.3.2019
Tathiana Correa Pereira da Silva Façanha	2018/2019	30	3.3 a 1º.4.2019
Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira	2017/2018	30	2 a 31.5.2019

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 379/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 1º Promotor de Justiça de Bonito, João Meneghini Girelli, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, no dia 25.1.2019, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão do titular, Alexandre Estuqui Junior.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 381/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto 5 (cinco) dias de férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a serem usufruídos no período de 7 a 11.1.2019, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 382/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender, em razão de licença-saúde, a partir de 16.1.2019, as férias da Promotora de Justiça Suzi Lucia Silvestre da Cruz D'Angelo, concedidas por meio da Portaria nº 4101/2018-PGJ, de 4.12.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 384/2019-PGJ, DE 1º.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 4101/2018-PGJ, de 4.12.2018, na parte que concedeu férias à Promotora de Justiça Juliane Cristina Gomes, de forma que, onde consta: 6 a 16.3.2018; passe a constar: 25.3 a 3.4.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 386/2019-PGJ, DE 1º.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Daniel do Nascimento Britto	2018/2019	30	30.1 a 28.2.2019
Luciano Bordignon Conte	2018/2019	30	11.2 a 12.3.2019
Luz Marina Borges Maciel Pinheiro	2018/2019	30	1º.2 a 2.3.2019
Regina Dornte Broch	2017/2018	30	28.3 a 26.4.2019

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 388/2019-PGJ, DE 1º.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 59º Promotor de Justiça de Campo Grande, Eduardo Franco Cândia, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 5ª Vara do Juizado Especial Central da referida Comarca, no dia 4.2.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 389/2019-PGJ, DE 1º.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI do art. 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público,

R E S O L V E :

Agregar ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no interesse do serviço, a Promotora de Justiça de Três Lagoas Ana Cristina Carneiro Dias, para, com prejuízo de suas funções, coordenar o Núcleo da Cidadania e para integrar o Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial, GACEP, a partir de 4 de fevereiro de 2019, até ulterior deliberação.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 391/2019-PGJ, DE 1º.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Fabrcia Barbosa Lima	2018/2019	30	18.4 a 17.5.2019
Lindomar Tiago Rodrigues	2018/2019	30	1º a 30.4.2019
Plinio Alessi Junior	2018/2019	30	25.2 a 26.3.2019
William Marra Silva Junior	2018/2019	10	18 a 27.2.2019

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 387/2019-PGJ, DE 1º.2.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os Promotores de Justiça Alexandre Magno Benites de Lacerda, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Bianka Karina Barros da Costa, Secretária-Geral do Ministério Público e Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa, Supervisor de Planejamento e Gestão Estratégica, e o servidor Fabiano Alves Davy, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 1/2019-PGJ, de 1º de fevereiro de 2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 191/2019-PGJ, DE 22.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 4.2.2019, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento e Suporte, símbolo MPDS-107, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora Polliany Martins Lopes Freitas, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 366/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, tendo em vista o disposto no artigo 258 da Lei nº 1.102/90, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante,

R E S O L V E :

Prorrogar, por trinta dias, a partir de 14.2.2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instaurada por intermédio da Portaria nº 4176/2018-PGJ, de 7.12.2018, publicada no DOMP nº 1.876, de 12.12.2018, para apurar os fatos constantes do Processo PGJ/10/4319/2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 317/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Alterar as férias dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, concedidas por meio das portarias abaixo relacionadas e suas modificações, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, conforme segue:

Onde consta:

PORTARIA Nº 4132/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Aires Alves Machado Junior	2017/2018	20.2 a 1º.3.2019			31.8 a 9.9.2018

PORTARIA Nº 1969/2018-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Ana Paula Leite da Silva	2017/2018	20 a 29.8.2018	25.2 a 6.3.2019		2 a 11.7.2018

PORTARIA Nº 3459/2018-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Cenir Teodoro Vieira	2017/2018	14 a 23.11.2018	1º a 10.4.2019		1º a 10.11.2018

PORTARIA Nº 4142/2018-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Cristhiane Bergmaier	2016/2017	18 a 27.2.2019	14 a 23.8.2019		7 a 16.1.2019
Misael Araujo de Sena	2017/2018	15.1 a 3.2.2019			4 a 13.2.2019
Sandra Maria Amâncio de Lima Mariano	2017/2018	17 a 26.1.2019	15 a 24.7.2019		28.1 a 6.2.2019

Passa a constar:

PORTARIA Nº 4132/2017-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Aires Alves Machado Junior	2017/2018	13 a 22.5.2019			31.8 a 9.9.2018

PORTARIA Nº 1969/2018-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Ana Paula Leite da Silva	2017/2018	20 a 29.8.2018	20.2 a 1º.3.2019		2 a 11.7.2018

PORTARIA Nº 3459/2018-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Cenir Teodoro Vieira	2017/2018	14 a 23.11.2018	8 a 17.4.2019		1º a 10.11.2018

PORTARIA Nº 4142/2018-PGJ					
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Cristhiane Bergmaier	2016/2017	25.3 a 3.4.2019	23.9 a 2.10.2019		10 a 19.1.2019
Misael Araujo de Sena	2017/2018	16.1 a 4.2.2019			5 a 14.2.2019
Sandra Maria Amâncio de Lima Mariano	2017/2018	11 a 20.3.2019	15 a 24.7.2019		28.1 a 6.2.2019

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 318/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 14.1.2019, as férias do servidor Caio Marques de Oliveira Robaldo, concedidas por meio da Portaria nº 4142/2018-PGJ, de 6.12.2018, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 11 a 13.3.2019.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 319/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 14.1.2019, as férias do servidor José Tadeu Pereira da Anunciação Silva, concedidas por meio da Portaria nº 4142/2018-PGJ, de 6.12.2018, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 25 a 27.3.2019.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 320/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 17.1.2019, as férias do servidor Carlos Edoardo Novoa Borges de Barros Reis, concedidas por meio da Portaria nº 2283/2018-PGJ, de 4.7.2018, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 6 a 15.2.2019.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 321/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Cláudia Cintra Pereira Neves Regasso, por meio da Portaria nº 053/2019-PGJ, de 10.1.2019, que seriam usufruídas no período de 20.2 a 1º.3.2019, a serem usufruídas no período de 1º a 10.4.2019, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 322/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan, por meio da Portaria nº 053/2019-PGJ, de 10.1.2019, que seriam usufruídas no período de 28.2 a 9.3.2019, a serem usufruídas no período de 25.3 a 3.4.2019, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 324/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas ao servidor Ivo Oliveira da Silva, por meio da Portaria nº 4142/2018-PGJ, de 6.12.2018, que seriam usufruídas no período de 7 a 16.1.2019, a serem usufruídas no período de 8 a 17.7.2019, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 325/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 21.1.2019, as férias da servidora Janaina Ferreira Domingos, concedidas por meio da Portaria nº 4142/2018-PGJ, de 6.12.2018, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 8 a 13.7.2019.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 326/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 21.1.2019, as férias do servidor João Augusto Grecco Peloso, concedidas por meio da Portaria nº 4132/2017-PGJ, de 29.11.2017, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas nos dias 14 e 15.10.2019.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 327/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 22.1.2019, as férias do servidor Jose Carlos Herculano Gonçalves, concedidas por meio da Portaria nº 4142/2018-PGJ, de 6.12.2018, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 15.6 a 7.7.2019.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 328/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Julyanne Marcondes de Oliveira, por meio da Portaria nº 3459/2018-PGJ, de 15.10.2018, que seriam usufruídas no período de 4 a 11.2.2019, a serem usufruídas no período de 7 a 14.3.2019, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 329/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Kiane Cavalcante da Silva Bittencourt, por meio da Portaria nº 3122/2018-PGJ, de 13.9.2018, que seriam usufruídas no período de 23.1 a 1º.2.2019, a serem usufruídas no período de 4 a 13.12.2019, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 332/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Letícia da Silva Assunção, por meio da Portaria nº 4132/2017-PGJ, de 29.11.2017, que seriam usufruídas no período de 4 a 13.2.2019, a serem usufruídas no período de 21 a 30.3.2019, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 333/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas ao servidor Roni Berto Medina Espindola, por meio da Portaria nº 1969/2018-PGJ, de 11.6.2018, que seriam usufruídas no período de 17 a 26.1.2019, a serem usufruídas no período de 29.4 a 8.5.2019, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 334/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, no dia 16.1.2019, as férias da servidora Sandra Maria Amâncio de Lima Mariano, concedidas por meio da Portaria nº 4133/2017-PGJ, de 29.11.2017, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no dia 25.7.2019.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 335/2019-PGJ, DE 30.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 21.1.2019, as férias da servidora Waleria Silva Leite, concedidas por meio da Portaria nº 1969/2018-PGJ, de 11.6.2018, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 11 a 16.3.2019.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 380/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 1638/2018-PGJ, de 11.5.2018, com a redação dada pela Portaria nº 1945/2018-PGJ, de 7.6.2018, na parte que concedeu férias à servidora Fernanda Meira Guerra Birolini, de forma que, onde consta: Período de Gozo – 20.2 a 1º.3.2019, passe a constar: Período de Gozo – 7 a 16.10.2019.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 367/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Waleska Pinto Luiz, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.1 a 23.2.2019, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea “c” do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, alínea “g” do inciso I do artigo 31 e artigo 53, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 378/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Alex Sander Silva Neves, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 7.1 a 5.2.2019, em prorrogação, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea “d” do inciso II do artigo 19 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, alínea “g” do inciso I do artigo 31 e artigo 53, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 383/2019-PGJ, DE 31.1.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso XI, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Caroline Pereira Finger, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Procurador, símbolo MPAS-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, o apostilamento de seu nome junto aos cadastros deste Órgão, em virtude de casamento em 25.6.2001, de modo que passe a constar Caroline Pereira Finger Gomes.

HELTON FONSECA BERNARDES
Procurador-Geral Adjunto de Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 011/PGJ/2019.**

Processo: PGJ/10/0057/2019.

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**.

2- **DENIS SANTANA OLEGARIO DA SILVA-ME**.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017.

Objeto: Prestação de serviço de jardinagem no edifício-sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidauana/MS, a ser executado mensalmente, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE000148, de 11.01.2019.

Vigência: 16.01.2019 a 31.12.2019.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 019/PGJ/2019

Processo: PGJ/10/0061/2019

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**.

2- **CORALDELI & MIOLA LTDA-ME**, representada por **Maria Cristina Coraldeli**.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017.

Objeto: Fornecimento de gás (botijão de gás – GLP, 13 kg), recarga no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), para atender as necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Aquidauana – MS, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 80,00 (oitenta reais), nos termos da Nota de Empenho 2019NE000128, de 10.01.2019.

Vigência: 18.01.2019 a 31.12.2019.

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 14/PGJ/2019

Processo: PGJ/10/0068/2019.

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**;

2- **ANTONIO CARLOS SERPA LARA**.

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 0024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017.

Objeto: Prestação de serviço de limpeza de calhas no edifício-sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidauana/MS, a ser executado mensalmente, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 310,00 (cento e cinco reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE000161, de 11.01.2019.

Vigência: 17.01.2019 a 31.12.2019.

Data de assinatura: 17 de janeiro de 2019

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 026/PGJ/2019.

Processo: PGJ/10/0073/2019.

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo, **Helton Fonseca Bernardes**.

2- **FLAVIO RICARDO ARTIGAS DA SILVA**, representada por **Flavio Ricardo Artigas da Silva**

Amparo legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 024/2017-PGJ, de 16 de outubro de 2017.

Objeto: Fornecimento de água mineral (galão de 20L) recarga no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), para atender ao edifício-sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidauana/MS, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor estimado mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos da Nota de Empenho 2019NE000122, de 10.01.2019.

Vigência: 18.01.2019 a 31.12.2019.

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2019.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CAMPO GRANDE****EDITAL N. 0001/2019/32PJ/CGR**

A 32.^a Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

Inquérito Civil 06.2018.00003114-1

Requerente: 32.^a Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde Pública de campo Grande/MS.

Assunto: Apurar irregularidades no cumprimento dos horários de funcionamento das Salas de Vacina das Unidades Básicas-UBS e Unidades Básicas de Saúde da Família-UBSF.

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2019.

FILOMENA APARECIDA DEPÓLITO FLUMINHAN

32.^a Promotora de Justiça da Saúde Pública

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

IVINHEMA

EDITAL Nº 0002/2019/01PJ/IVH

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ivinhema/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 09.2019.00000005-2, mediante conversão da Notícia de Fato n.º 01.2018.00009361-6, que está à disposição de quem possa interessar na Praça dos Poderes, 900, Ivinhema/MS – CEP 79.740-000, fone (67) 3442-1590.

Procedimento Administrativo Nº 09.2019.00000005-2.

Requerente: EPMRFI/AGEPEN/MS.

Assunto: Acompanhar a obtenção de recursos para posterior reforma e ampliação de celas no Presídio de Ivinhema/MS

Ivinhema/MS 30 de janeiro de 2019

DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO

Promotor de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

ANASTÁCIO

EDITAL N. 0004/2019/PJ/ANC

Número MP: 06.2018.00003190-8

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2018.00003190-8, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via Internet, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2018.00003190-8;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: a apurar;

Assunto: apurar a ocorrência de desmatamento de 5,12ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no situado no Município de Anastácio, indicado no Parecer N. 58/2016/Nugeo.

Anastácio, em 30 de janeiro de 2019.

MATEUS SLEIMAN CASTRIANI QUIRINO

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 0005/2019/PJ/ANC

Número MP: 06.2018.00003191-9

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2018.00003191-9, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via Internet, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2018.00003191-9;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: a apurar;

Assunto: apurar a ocorrência de desmatamento de 2,88ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no situado no Município de Anastácio, indicado no Parecer N. 59/2016/Nugeo.

Anastácio, em 30 de janeiro de 2019.

MATEUS SLEIMAN CASTRIANI QUIRINO

Promotor de Justiça

EDITAL N. 0006/2019/PJ/ANC

Número MP: 06.2018.00003192-0

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2018.00003192-0, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via Internet, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2018.00003192-0;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: a apurar;

Assunto: apurar a ocorrência de desmatamento de 3,88ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no situado no Município de Anastácio, indicado no Parecer N. 54/2016/Nugeo.

Anastácio, em 30 de janeiro de 2019.

MATEUS SLEIMAN CASTRIANI QUIRINO

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 0007/2019/PJ/ANC

Número MP: 06.2018.00003196-3

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2018.00003196-3, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via Internet, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2018.00003196-3;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: a apurar;

Assunto: apurar a ocorrência de desmatamento de 1,55ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no situado no Município de Anastácio, indicado no Parecer N. 63/2016/Nugeo.

Anastácio, em 30 de janeiro de 2019.

MATEUS SLEIMAN CASTRIANI QUIRINO

Promotor de Justiça

EDITAL N. 0008/2019/PJ/ANC

Número MP: 06.2018.00003197-4

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2018.00003197-4, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via Internet, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2018.00003197-4;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: a apurar;

Assunto: apurar a ocorrência de desmatamento de 10,1ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no situado no Município de Anastácio, indicado no Parecer N. 62/2016/Nugeo.

Anastácio, em 30 de janeiro de 2019.

MATEUS SLEIMAN CASTRIANI QUIRINO

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 0009/2019/PJ/ANC

Número MP: 06.2018.00003198-5

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2018.00003198-5, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via Internet, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2018.00003198-5;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: a apurar;

Assunto: apurar a ocorrência de desmatamento de 11,74ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no situado no Município de Anastácio, indicado no Parecer N. 61/2016/Nugeo.

Anastácio, em 30 de janeiro de 2019.

MATEUS SLEIMAN CASTRIANI QUIRINO

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 0010/2019/PJ/ANC

Número MP: 06.2018.00003199-6

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2018.00003199-6, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via Internet, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2018.00003199-6;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: a apurar;

Assunto: apurar a ocorrência de desmatamento de 29,62ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no situado no Município de Anastácio, indicado no Parecer N. 60/2016/Nugeo.

Anastácio, em 30 de janeiro de 2019.

MATEUS SLEIMAN CASTRIANI QUIRINO

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 0011/2019/PJ/ANC

Número MP: 06.2018.00003200-7

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2018.00003200-7, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via Internet, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2018.00003200-7;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: a apurar;

Assunto: apurar a ocorrência de desmatamento de 7,67ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no situado no Município de Anastácio, indicado no Parecer N. 56/2016/Nugeo.

Anastácio, em 30 de janeiro de 2019.

MATEUS SLEIMAN CASTRIANI QUIRINO

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 0012/2019/PJ/ANC

Número MP: 06.2018.00003201-8

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2018.00003201-8, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via Internet, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2018.00003201-8;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: a apurar;

Assunto: apurar a ocorrência de desmatamento de fragmentos de áreas de 2,02ha, 3,75ha, 0,82ha e 0,43ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no situado no Município de Anastácio, indicado no Parecer N. 53/2016/Nugeo.

Anastácio, em 30 de janeiro de 2019.

MATEUS SLEIMAN CASTRIANI QUIRINO

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 0013/2019/PJ/ANC

Número MP: 06.2018.00003202-9

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2018.00003202-9, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via Internet, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2018.00003202-9;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: a apurar;

Assunto: apurar a ocorrência de desmatamento de fragmentos de áreas de 1,76ha e 16,67ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no situado no Município de Anastácio, indicado no Parecer N. 55/2016/Nugeo.

Anastácio, em 30 de janeiro de 2019.

MATEUS SLEIMAN CASTRIANI QUIRINO

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 0014/2019/PJ/ANC

Número MP: 06.2018.00003203-0

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2018.00003203-0, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via Internet, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2018.00003203-0;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: a apurar;

Assunto: apurar a ocorrência de desmatamento fragmentos de áreas de 0,88ha e 2,9ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no situado no Município de Anastácio, indicado no Parecer N. 52/2016/Nugeo.

Anastácio, em 30 de janeiro de 2019.

MATEUS SLEIMAN CASTRIANI QUIRINO

Promotor de Justiça.

EDITAL N. 0015/2019/PJ/ANC

Número MP: 06.2018.00003204-0

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a instauração do Inquérito Civil N. 06.2018.00003204-0, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via Internet, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil N. 06.2018.00003204-0;

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: a apurar;

Assunto: apurar a ocorrência de desmatamento de 2,73ha de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em imóvel rural no situado no Município de Anastácio, indicado no Parecer N. 51/2016/Nugeo.

Anastácio, em 30 de janeiro de 2019.

MATEUS SLEIMAN CASTRIANI QUIRINO

Promotor de Justiça.

NIOAQUE

EDITAL Nº 06.2018.00000555-4

A Promotoria de Justiça da Comarca de Nioaque/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Rua Coronel Juvêncio, nº 262, Centro, cidade e Comarca de Nioaque.

Inquérito Civil Nº 06.2018.00000555-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Anildo Belmonte da Silva

Assunto: Verificar possível dano ambiental ocorrido na propriedade rural localizada no Lote 39 do P.A. Andalúcia, localizado no município de Nioaque/MS, referente à constatação de desmatamento realizada na "Operação Cachorro-Vinagre", pelo NUGEO/CAOMA/PGJ.

Nioaque, 02 de dezembro de 2018.

MARIANA SLEIMAN

Promotora de Justiça

SONORA

RECOMENDAÇÃO

Procedimento Administrativo nº MP 09.2018.00004341-5

Requerente: Ministério Público Estadual.

Recomendação

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Promotor de Justiça que ao final subscreve, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 127, caput, da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, Inciso IV da Lei Federal nº 8.625 de 12/02/93; art. 29, IV da Lei Complementar Estadual nº 072 de 19/01/94; e art. 44 da Resolução nº 015-PGJ de 27/11/07;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a prevenção contra incêndios, pânico e outros riscos se inclui na defesa de interesses sociais e coletivos, notadamente porque visa à preservação da vida e da integridade das pessoas, da incolumidade do meio ambiente e do patrimônio;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 10.246/2001, que “Altera disposições das Especificações de Proteção contra Incêndios aprovadas pelo Decreto nº 5.672, de 22 de outubro de 1990, que regulamentou a Lei nº 1.092, de 6 de setembro de 1990”, segundo o qual, entre outras especificações, dispõe, in verbis:

14.5 - As bombas de abastecimento, reabastecimento e similares deverão ficar distantes no mínimo 5 (cinco) metros das instalações para comércio ao público, de local que ocasione concentração pública ou de qualquer outra edificação do próprio posto de serviço, bem como de edificações vizinhas, pertencentes a terceiros.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n. 4.335/2013, que cria o Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos, dispõe que:

Art. 12. Nas edificações, nas ocupações temporárias, nas instalações e nas áreas de risco já construídas, é de inteira responsabilidade do proprietário ou do responsável pelo uso, a qualquer título: I - a utilização de acordo com o uso para o qual foi projetada; II - a tomada de providências cabíveis para a adequação da edificação, das ocupações temporárias, das instalações e das áreas de risco, às exigências deste Código, quando necessário. (grifo nosso)

CONSIDERANDO que a concessão de alvará do Corpo de Bombeiros e demais departamentos competentes não isenta o proprietário do imóvel e autoridades competentes da fiscalização e manutenção das medidas de segurança;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n. 4.335/2013, ao tratar da responsabilidade do proprietário do imóvel, estabelece:

Art. 13. O proprietário do imóvel ou o responsável pelo uso obrigam-se a adotar as medidas de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de sanções administrativas, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis. (grifo nosso)

CONSIDERANDO que compete ao Corpo de Bombeiros Militar a fiscalização e, se necessário, a adoção de medidas com vistas à cessação da situação geradora de risco, conforme referida lei estadual:

Art. 4º Ao CBMMS compete:

[...]

IV - fiscalizar e dispor, no âmbito de sua competência, sobre as medidas de segurança relativas a armazenamento, a estocagem e a transporte de produtos perigosos;

[...]

E, ainda:

Art. 5º Compete ao CBMMS proceder a implementação e a execução do disposto neste Código e na legislação complementar, devendo: I - regulamentar, estudar, planejar, exigir e analisar as medidas de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos; II - fiscalizar por meio de vistoria as referidas medidas nas edificações, nas instalações, ocupações temporárias e nas áreas de risco; III - aplicar sanções administrativas; IV - aprovar as Normas Técnicas (NT) de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º No exercício de suas atribuições institucionais, os integrantes do CBMMS exercerão o poder de polícia administrativa. Parágrafo único. O CBMMS exercerá nas áreas de sua competência, o poder de polícia administrativa para fiscalizar, impor sanções administrativas, notificar, multar, isolar, apreender, interditar, embargar, remover e cassar, visando à observância do disposto neste Código, nas Normas Técnicas específicas instituídas pelo CBMMS pelas demais legislações que regem a matéria.

CONSIDERANDO as informações que instruem o Procedimento Administrativo n. 09.2018.00004341-5, em trâmite na Promotoria de Justiça de Sonora, donde se extrai possível violação às normas de segurança e proteção contra riscos;

RECOMENDA:

Ao Auto Posto Avenida, na pessoa de seu gerente responsável, Cleber Fernandes de Moura:

- que adote todas as providências necessárias à preservação da segurança do local, notadamente que impeça a aglomeração de pessoas dentro do limite mínimo estabelecido nas normas de segurança, haja vista que a área destinada ao armazenamento e comercialização de combustíveis é local que demanda maiores cuidados dado o risco naturalmente produzido pelo líquido inflamável e não pode ser usada como área comum para ajuntamento de pessoas;

Ao 5.º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente, na pessoa do Sr. Comandante Cap QOBM Fábio Pereira de Lima:

- que adote imediatamente as medidas necessárias à cessação da situação de risco e violação das normas de segurança no local denominado Auto Posto Avenida se isso ocorrer, uma vez que, conforme consta do rol de considerações desta recomendação, o Corpo de Bombeiros detém competência para fiscalizar e exigir o cumprimento das normas de segurança e, se necessário, aplicar as sanções administrativas no exercício do poder de polícia administrativa, inclusive, multar e interditar o estabelecimento; e

Ao Município de Sonora, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Enelto Ramos da Silva:

- que, por intermédio do departamento responsável, adote as providências necessárias à efetiva fiscalização do funcionamento do comércio Auto Posto Avenida e cumprimento às normas de segurança, uma vez que a anterior emissão de alvará de funcionamento e eventual deferimento de pedido de interdição não são suficientes para isentar o comércio de fiscalização e enquadramento nas normas de segurança, sobretudo em dias de evento no município, que demandam maior cautela ante a movimentação da população local.

Juntamente com cópia desta Recomendação, encaminhe-se aos destinatários, cópia dos documentos de fls. 17-20 deste procedimento, a fim de que a instrua.

Por fim, nos termos do art. 45, caput e parágrafo único, da Resolução n. 015/2007/PGJ, aguarda-se o prazo de 30 (trinta) dias para que o recomendado responda, por escrito, a este expediente, devendo providenciar, incontinenti, a divulgação adequada e imediata da presente recomendação em todos os meios de comunicação disponíveis, sem prejuízo da publicação que será providenciada pelo próprio Ministério Público Estadual.

Sonora, 05 de dezembro de 2018.

ADRIANO BARROZO DA SILVA
Promotor de Justiça